

### **JUSTITICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a redação de alguns dispositivos da Lei 15.002 de 2009, que dispõe sobre a sistematização da legislação municipal sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e ruas e travessas com características de "ruas sem saída".

As alterações tratam de três aspectos que necessitam modificações. A primeira amplia o rol de usos dos imóveis que podem compor a vila ou rua sem saída passível de fechamento. Atualmente somente imóveis residenciais estão habilitados, com a alteração também usos mistos serão considerados.

A segunda alteração proposta garante que o Poder Público deverá fazer uma análise das áreas verdes afetadas pelo fechamento da rua ou vila, buscando averiguar se o espaço público cumpre função de praça. Assim fica garantido o acesso aos locais públicos que poderiam ser fechados juntamente com a vila ou rua sem saída.

Por fim a terceira alteração garante que os moradores possam realmente fechar as ruas sem saída e vilas, podendo fechar as calçadas e impedindo o livre acesso de pedestres, respeitados os direitos de ir e vir.

Dessa forma, peço a atenção dos Nobres Pares, para a aprovação deste projeto.